



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SMDS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Cristiane Ribeiro

Objeto da Contratação: Serviço de manutenção nas pontas de eixo do MICRO ÔNIBUS PLACA ITQ3101, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A manutenção se faz necessária pois foi identificado desgaste e falhas nas pontas de eixo do veículo, comprometendo a dirigibilidade, estabilidade e segurança do mesmo. O veículo é utilizado no transporte da equipe e no apoio de ações sociais desenvolvidas por esta secretaria.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	02	Manutenção nas pontas de eixo do Micro ônibus placa ITQ3101.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá realizar a manutenção corretiva de modo que a peça seja desmontada e levada para conserto por conta própria, e assim que consertada remonta-la para que seja possível realizar outros reparos pela mecânica da Prefeitura. O serviço deverá ser realizado com prazo máximo de 2 dias úteis após o envio do empenho à empresa, ficando a responsabilidade de busca e entrega da peça na mecânica da Prefeitura onde o ônibus se encontra desmontado.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante as alternativas estudadas, foi encontrada uma empresa na cidade vizinha e uma empresa na cidade de Cristal que prestasse este tipo de serviço de forma rápida e eficaz.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado do conserto é de R\$ 1.312,50 (um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

- () Pregão eletrônico para aquisição única
- () Pregão eletrônico para registro de preço

() **Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II**

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- () Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- () Profissional do setor artístico Art. 74, II
- () Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- () Por credenciamento Art. 74, IV
- () Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

- () Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II
- () Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- () Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
- (X) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

Por justificativa, lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- () Licitação Fracassada, Art. 75, III
- () Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- () Emergência, Art. 75, VIII
- () Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- () Outros. Artigo _____.



JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(X) Contratação única.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação para manutenção do micro ônibus reestabelecer as condições normais do veículo, para que o mecânico da prefeitura possa dar continuidade no conserto dos freios, podendo o veículo voltar a sua circulação normal para atender as ações desta secretaria e CRAS.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O respectivo serviço foi identificado através de um defeito nos freios do veículo e para que este problema seja sanado pelo mecânico da prefeitura, é necessário realizar a manutenção primeiramente com um profissional de tornearia mecânica, sendo que a prefeitura não dispõe deste tipo de profissional. Assim o serviço deverá ser realizado de forma integral, após o processo ser deferido e encaminhado para empenho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O respectivo serviço deve ser executado por um torneiro mecânico. O município, digo, prefeitura, não possui este tipo de profissional, por este motivo será contratado a mão de obra de empresas que disponibilizarem orçamento.

IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte de peças e resíduos deverá seguir a legislação ambiental vigente, sendo da responsabilidade da contratada a destinação correta dos materiais.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a compra com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 18 de agosto de 2025.

Secretária Municipal SMDS

Responsável pelo preenchimento do ETP